



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

**PROJETO DE LEI N.º 04, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020, DO PODER
LEGISLATIVO MUNICIPAL**

Denomina de “Rua Lucio Armando Goetz” via pública
inominada no Município de Mato Castelhanos.

Gelso Antonio Folchini, Vereador, no uso das atribuições que lhe são conferidas,
APRESENTA para ser apreciado por esse Poder Legislativo, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º É denominada de “Rua Lucio Armando Goetz” a via pública situada no
perímetro urbano do Município de Mato Castelhanos, inscrita no Ofício de Registro de
Imóveis de Passo Fundo sob a matrícula n.º 109.997, conforme cópia do registro em anexo.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da respectiva publicação.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATO
CASTELHANO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Gelso Antonio Folchini
Vereador – Bancada do MDB



Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE MATO CASTELHANO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 04, DE AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2020

Senhora Presidente,
Senhores Vereadores,

Lucio Armando Goetz nasceu no dia 13 de outubro de 1934, natural de Vila Ametista, distrito de Passo Fundo. Foi casado com Iria Goettmes Goetz. Tiveram quatro filhos: Elizeu, Elenir, Adriani e Luiz. Era conhecido na comunidade carinhosamente como Seu Lucio.

Residiu na comunidade de Tijuco Preto por mais de setenta anos, atuou vários anos na diretoria da capela, foi líder comunitário sindical e sócio fundador do Sicredi de Mato Castelhano. Pessoa atuante e de bem com a vida, gostava muito de ajudar as pessoas e de jogar cartas com os seus amigos no fim de semana. Era pai dedicado à família, ao trabalho, exemplo de honestidade. Deixou um legado maravilhoso a ser seguido. Faleceu em 21 de setembro de 2016.

Assim, apresento a justificativa a este Projeto de Lei, requerendo que seja analisado e aprovado pelos nobres colegas.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE MATO CASTELHANO, 07 DE DEZEMBRO DE 2020.

Gelso Antonio Folchini
Vereador – Bancada do MDB